



Nossa Missão:

Contribuir para o sucesso das empresas, governos e
Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2009.

À
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009-ETICE
PROCESSO Nº 09308591-5

QUESTIONAMENTO

Ilmo. Sr.(a). Pregoeiro,

A Lanlink Informática Ltda. vem, respeitosamente, formular questionamento relativo ao referido Pregão.

1 – O edital em seu item 11.9.2, diz que: “Prova de que os equipamentos cotados possuem assistência técnica (autorizada) no Estado do Ceará, apresentando ainda o nome da empresa e seu respectivo endereço e contato ou uma declaração do fabricante indicando essa assistência técnica (autorizada) com todos os dados e comprovações acima citado da assistência. A assistência técnica autorizada deve possuir, pelo menos, 1 (um) técnico certificado pelo fabricante com habilitação para prestar os serviços técnicos nos equipamentos apresentados”.

Não existe certificação de Assistência Técnica específica para Rack pois os fabricantes entendem que é um componente da solução de Servidores. Entendemos, portanto que o profissional deve ser certificado na linha de produtos do fabricante(no caso específico em Servidores)ao qual o rack faz parte. Está correto nosso entendimento? O edital determina que a empresa deve possuir um técnico mas não definiu claramente qual é o documento que deve ser apresentado para comprovação desse vínculo. Entendemos que o vínculo empregatício com a empresa deve ser comprovado através da copia da CTPS e guia de recolhimento de FGTS do mês anterior a apresentação da proposta. Está correto o nosso entendimento?

Resposta Etice: Está correto vosso entendimento, porém estas exigências se aplicam apenas ao Lote 2.

2 - O edital em seu Anexo I, Termo de referencia, Lote 02, pede “unidades de distribuição de energia” (PDU), no entanto não especifica a quantidade que deve ser ofertada. Informamos que a oferta de uma quantidade inferior a 02 (duas) PDUs deixa a CONTRATANTE vulnerável a quedas de energia e parada total de seus equipamentos pois, se por qualquer motivo, houver uma falha neste equipamento, todos os servidores do Rack ficarão TOTALMENTE indisponíveis até seu restabelecimento normal. Assim, entendemos que deva ser ofertada a quantidade mínima de 02 (duas) PDUs por Rack para que a solução tenha redundância. Está correto o nosso entendimento? Caso não seja o entendimento, solicitamos que seja explicitado que quantidade deve ser ofertada.



Nossa Missão:

Contribuir para o sucesso das empresas, governos e

Resposta Etice: Está correto vosso entendimento.

3 - O edital em seu Anexo I, Termo de referencia, Lote 02, Item 05 do código 04 diz que: "O RACK será interligado à rede elétrica através de tomadas NBR 6147, NEMA L5-15P, NEMA L6-30P ou IEC309(P+N+G) desde que sejam ofertados receptáculos para a instalação na rede elétrica sem qualquer ônus adicional para a contratante. Deverá suportar ligações de 100 a 240V". Entendemos que a tomada NBR 6147 (padrão brasileiro atual) é disponibilizada pela CONTRATANTE e não necessita de receptáculo adicional, caso seja ofertado outro padrão pela CONTRATADA, deverá ser ofertado os devidos receptáculos pela mesma. Está correto o nosso entendimento?

Resposta Etice: Está correto vosso entendimento. Em qualquer das situações não poderá haver ônus para a contratante.

4 - O edital em seu Anexo I, Termo de referencia, Lote 02, Item 01 do código 05 exige: "Resolução de vídeo suportada a 75MHz 1280 x 1024.". Entendemos que por um equívoco de digitação foi exigido uma resolução de 75Mhz quando o correto seria 75hz. Assim, os licitantes devem considerar como correta a frequência de 75Hz. Está correto o nosso entendimento?

Resposta Etice: Está correto vosso entendimento.

5 - Entendemos que os equipamentos ofertados em cada item (código) do lote 2 deste edital devem ser integrados e instalados pela CONTRATADA, de acordo com cada item (código). Está correto o nosso entendimento?

Resposta Etice: Está correto vosso entendimento.

6 - O edital em seu Anexo I, Termo de referencia, Lote 02, do código 03 e 04 exige: "Porta dianteira toda perfurada para uma melhor circulação de ar de dentro para fora e viceversa. Deve possuir sistema de ventilação capaz de suprir às necessidades de temperatura para permitir operação normal considerando o rack com a capacidade máxima instalada (considerando Servidores IBM System X3400 e X3500 com kit para rack e X3550 e X3650 e/ou similares), além de tampas cegas para preencher os espaços não ocupados na parte frontal (10 tampas cegas de 1U cada)". Entendemos que sendo os servidores legados do tipo IBM system X3400 e X3500 com kit para rack e X3550 e X3650 a LICITANTE deve comprovar através de catálogos ou declarações do fabricante do rack que o rack ofertado é compatível com tais servidores e que proverá ventilação adequada aos mesmos, de acordo com o item 1.1.2 letra g. Está correto o nosso entendimento?

Resposta Etice: Correto. Como se trata de soluções críticas que dependem destes servidores é racionalmente lógico que estes equipamentos devam ser instalados em "racks" apropriados tanto para a família dos servidores citados como outros servidores similares.

7 - O edital em seu Anexo I, Termo de referencia, Item 05, sub item 5.7 diz que: "O Gestor do Contrato deverá enviar mensalmente ao Gestor de Compras do órgão/entidade um relatório em meio eletrônico no formato OpenOffice Write, Microsoft Word ou Adobe Acrobat para os atendimentos realizados, especificando o funcionário do órgão/entidade que realizou a abertura



Nossa Missão:
Contribuir para o sucesso das empresas, governos e

do chamado técnico, data e hora de abertura, data e hora de atendimento, data e hora de solução, o funcionário do órgão/entidade que realizou o encerramento do chamado, descrição detalhada do problema e das ações tomadas para sua resolução e a relação dos componentes, materiais ou peças substituídas, especificando marca, modelo, fabricante e número de série, bem como, planilha no formato OpenOffice Calc, Microsoft Excel contendo resumo geral informando número do chamado técnico data e hora de abertura, data e hora de atendimento, data e hora de solução”. Entendemos que caso a CONTRATADA forneça acesso a um portal web contendo as informações aqui mencionadas estará atendendo de forma muito superior ao exigido e portanto atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta Etice: Desde que o “portal” seja em português e este forneça todas as informações solicitadas em Edital, sim está correto vosso entendimento

Certos de vossa compreensão solicitamos respostas aos nossos questionamentos com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

LANLINK INFORMÁTICA LTDA.

Fone: (85) 3466-8038

Fax: (85) 3466-8029